



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDUC I
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

CARLA JULIANA CAVALCANTE

**A LEI Nº 10.639/03 E OS DESAFIOS ACERCA DO ENSINO DA CULTURA
AFRO-BRASILEIRA NA SALA DE AULA DE ENSINO FUNDAMENTAL
(2003-2007)**

**CAMPINA GRANDE – PB
OUTUBRO 2016**

CARLA JULIANA CAVALCANTE

**A LEI Nº 10.639/03 E OS DESAFIOS ACERCA DO ENSINO DA CULTURA
AFRO-BRASILEIRA NA SALA DE AULA DE ENSINO FUNDAMENTAL
(2003-2007)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação
de História da Universidade Estadual
da Paraíba, em cumprimento à
exigência para obtenção do grau de
Licenciatura em História.

Orientador: José do Egito N. Pereira

**CAMPINA GRANDE – PB
OUTUBRO 2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C3761 Cavalcante, Carla Juliana
A Lei nº 10639/03 e os desafios acerca do ensino da cultura afro-brasileira na sala de aula do ensino fundamental (2003-2007) [manuscrito] / Carla Juliana Cavalcante . - 2016.
24 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2016.
"Orientação: Prof. Me. José do Egito Negreiros Pereira, Departamento de História".

1. Afrodescendentes. 2. Cultura. 3. História. 4. Livro didático.
I. Título.

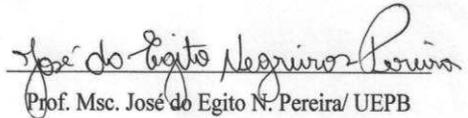
21. ed. CDD 305.8

CARLA JULIANA CAVALCANTE

A LEI Nº 10.639/03 E OS DESAFIOS ACERCA DO ENSINO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA SALA DE AULA DE ENSINO FUNDAMENTAL

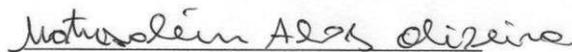
Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação de
História da Universidade Estadual da
Paraíba, em cumprimento à exigência para
obtenção do grau de Licenciatura em
História.

Aprovado em 27/10 2016.



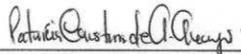
Prof. Msc. José do Egito N. Pereira/UEPB

Orientador



Prof. Msc. Matusalém Alves Oliveira/UEPB

Examinador



Prof.ª Dra. Patrícia Cristina de Aragão Araújo/UEPB

Examinador

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	6
2.1 A HISTÓRIA DO NEGRO E O LIVRO DIDÁTICO	6
2.2 LEI n ^o 10.639/03 E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO- BRASILEIRA E AFRICANA	11
3.ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	15
3.1-ANÁLISE DA HISTÓRIA E CULTURA DO NEGRO NOS LIVROS DIDÁTICOS.....	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	24

A LEI Nº 10.639/03 E OS DESAFIOS ACERCA DO ENSINO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA SALA DE AULA DE ENSINO FUNDAMENTAL (2003-2008)

CARLA JULIANA CAVALCANTE¹

RESUMO

O presente artigo visa verificar o cumprimento da Lei nº10.639/2003 no que tange a obrigatoriedade do ensino da Cultura e História dos afro-brasileiros através do Livro Didático, haja vista esta lei ter caráter Legislativo voltado à educação e seu papel na formação de cidadãos. A sala de aula é o ambiente mais propício para que conhecimentos sejam transmitidos aos alunos e esta lei defende a questão étnico-racial. Nesse estudo científico foram abordados os pontos fundamentais para a discussão do tema em pauta, como o negro e o livro didático, a lei nº10.639/2003, tão quanto foi feita uma análise de dois livros de História adotados nos 8º e 9ºanos do Ensino Fundamental II destinado a escolas públicas brasileiras. A metodologia utilizada para a confecção desse artigo foi bibliográfica, onde foram utilizadas colocações de teóricos especialistas da área, de suma importância para se fundamentar o trabalho e um estudo de caso, onde foi coletada a análise dos livros. Concluiu-se que o preconceito racial ainda é forte no contexto educacional, em que os poucos conteúdos citados nesses dois livros se restringem ao negro associado apenas à escravidão, onde fatos importantes da história e cultura dos afrodescendentes, de lutas e conquistas deixam de ser abordadas em sala de aula.

PALAVRAS-CHAVE: Afrodescendentes. Cultura. História. Livro Didático.

1. INTRODUÇÃO

Após a colonização pelos portugueses o Brasil começou a receber navios negreiros com milhares de africanos trazidos em porões de forma desumana, como mercadorias, para trabalhar em território brasileiro na condição de escravos, os quais foram de acordo com a área em que iam imigrando, se espalhando pelas regiões brasileiras, participando assim, da construção da história do país e também da miscigenação do povo brasileiro. Por isso, tão forte a herança genética desse povo, classificando o Brasil como um país predominantemente negro, mesmo com uma vasta mistura de raças e diversificadas tonalidades de pele dos cidadãos brasileiros.

¹ Aluna de Graduação do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Os negros brasileiros sofrem com ações racistas desde tempos remotos, mas os mesmos têm conquistado espaço e respeito no mercado de trabalho, nas universidades, nas escolas, enfim, no contexto social do país, conquistas essas realizadas com muitas batalhas embora a passos largos.

Os negros brasileiros foram por muito tempo e ainda são hostilizados e considerados inferiores às pessoas de pele clara, levando-os muitas vezes a se negar como pertencendo a tal raça para não sofrer os mais variados preconceitos.

Leis e projetos têm sido outorgados com o intuito de tornar igualitário os direitos de brancos, pardos, negros entre outras classificações da mistura de raças que é característico do povo brasileiro, independente da classe socioeconômica.

Apesar da crescente aceitação do negro no meio social, ainda existem inúmeras situações em que o racismo é visível e comprovado em relação à raça negra, inclusive no que concerne a materiais didáticos adotados pelas escolas, em que há ainda muita resistência na aceitação do negro em nossa sociedade.

Esse artigo científico visa estudar acerca do papel social do negro no livro didático ante a Lei 10.639/03 que discorre sobre as diretrizes e bases da educação nacional, visando inserir no currículo educacional nacional com caráter de obrigatoriedade a História e Cultura Afro-Brasileira, analisando a publicação da história sobre do negro no livro didático do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental adotado em escolas públicas no ano de 2013, exatamente 10 anos após a Lei nº 10.639/03 ter sido outorgada.

Diante dessa realidade no contexto educacional associada ao papel do negro afro-brasileiro, o ensino da história e cultura dos afro-brasileiros tem ocorrido em sala de aula com o intuito de firmar uma educação da história dessa etnia sem preconceito racial segundo as determinações legais da Lei nº 10.639?

O presente trabalho tem como objetivo geral entender como o conhecimento transmitido nos livros didáticos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental tem sido disponibilizado, através do ensino da História da África e dos afro-brasileiros.

Para se alcançar o objetivo geral tem-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar se os assuntos acerca da temática da história e cultura afro-brasileira tem sido presente nas práticas docentes nas salas de aula no 8º e 9º Ano do ensino fundamental nas escolas públicas brasileiras por através do livro didático História Sociedade & Cidadania – Edição reformulada.

- Analisar a lei nº 10.639;
- Verificar se a lei nº 10.639 tem sido aplicada através da análise de dois livros didáticos do 8º e o 9º anos do Ensino Fundamental.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A HISTÓRIA DO NEGRO E O LIVRO DIDÁTICO

A história do negro brasileiro é marcada de acontecimentos predominantemente com fatos característicos de racismo, haja vista cidadãos desta raça há tempos viverem sob uma visão sociocultural de inferioridade diante de outras raças, em especial aos de pele clara.

Nesta dimensão dialogamos com o historiador francês Roger Chartier e seu conceito de representação, segundo ele (1988, p. 19) “às representações do mundo social que à revelia dos atores sociais, traduzem as suas posições e interesses objetivamente confrontados e (...) descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fosse”. Dessa forma o mundo social do negro no Brasil seguiu os parâmetros e interesses ideológicos dos brancos, basta observarmos o desafio que os escravos tiveram que enfrentar após a lei de 13 de maio, como destacou o abolicionista André Rebouças, ainda em 1895 “(...) quantos idílios! (...). Quantas ilusões! (...). Julgávamos que restituída a liberdade dos escravizados, ia nosso Brasil iniciar um período de paz, de felicidade e de incessante progresso; “Idade de Ouro” que os filantropos supõem sempre chegada e que, no entanto, ainda está longe, muito longe, nos séculos por vir”. (REBOUÇAS, p. 431).

O afro-brasileiro sofre conseqüências oriundas ainda do período em que os negros africanos chegaram ao Brasil para serem escravos, submetidos a condições de vida subumanas e estereotipados como pessoas indignas de respeito e de direitos iguais aos demais cidadãos. Conforme destaca Luís Felipe de Alencastro (2000, p 144-150), o processo de dessocialização pelo qual passava o cativo, desde as feiras nos sertões de Angola, até a venda nos portos brasileiros tratava-se de uma saga desumana, que, todavia era arquitetada pelos comerciantes negreiros, no intuito de dessocializar o cativo para que ele perdesse o status de pessoa, seus atributos culturais e se transformasse em coisa.

Seguindo nosso aporte historiográfico destacamos entre muitos estudos que versam sobre a temática o de Lilia Moritz Schwarcz (1993) “O Espetáculo das Raças”, à imagem do Brasil no final do século XIX, como um país de raça híbrida levou muitos pensadores que seguindo teorias deterministas e evolutivas, a exemplo de Sílvio Romero espalharam pela sociedade noções de superioridade racial e um estigma pessimista do destino da nação por ela ser miscigenada.

Dito isto, traremos destacamos o fato de como a educação brasileira tem angariado meios em que viabilizam as conquistas de diferentes conteúdos que ainda não tem espaço significativo no contexto educacional, como a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) que lutam para que haja inclusão social de todos os que são postos na margem da sociedade e, com proposta de uma ensino multicultural abrangendo as várias culturas existentes em nosso país, além da Lei nº10.639/03 que determina no seu texto a obrigatoriedade do ensino da cultura e história afro-brasileira nas salas de aulas das escolas brasileiras, particulares e públicas. Essa lei será tratada com maior minúcia mais adiante, ao longo desse trabalho.

Vê-se que no contexto educacional a situação do negro não difere muito dos tempos remotos, em que ainda há resistência no ensino da cultura dessa população, o que tem levado instituições a se preocupar com essa temática, em ensinar sobre a cultura e história dos afro-brasileiros em sala de aula, pois esse preconceito tem surtido efeitos negativos no ambiente escolar.

O racismo que perpassa a sociedade brasileira também se evidencia, no interior das escolas, pelo diagnóstico de baixa autoestima que acompanha diversas crianças e adolescentes negros, muitos deles apresentando problemas de indisciplina e baixo desempenho escolar, dado já apontado em diferentes pesquisas realizadas nos últimos tempos (BRASIL, 2016).

Estudantes da raça negra continuam sendo alvo de atos racistas e práticas de discriminação que afetam a autoestima desses alunos, levando-os a absorver uma identidade inferiorizada aos demais.

Assim, vê-se a imprescindibilidade dos currículos escolares e que estes discorrem à respeito de atividades educativas que são adotadas no processo ensino-aprendizagem e se estende a toda e qualquer evento e matérias que contribuam para enriquecer o planejamento a ser executado para se obter melhores resultados no âmbito educacional.

Os livros didáticos nos mostram – a título de identificação ou demonstração – que as raízes desses preconceitos foram fincadas

desde os tempos da colonização do século XVI, com os horrores da escravidão, passando pelo Neocolonialismo do século XIX, período em que os negros africanos “ganharam o direito de ser explorados na África” (CÂNEDO, 1994, p.53).

Assim, a direta associação entre currículo e cultura no ambiente e contextos escolares se faz necessário para que sejam desenvolvidas as práticas desta natureza tornando-as mais enriquecedoras.

Os saberes e práticas escolares são contundentes para qualificar a prática docente no que cerne à transmissão de conhecimentos, incluindo a histórias das sociedades e, também das etnias que constituem estas sociedades.

Assim, verifica-se a contribuição das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs – no que cerne aos ditames da Lei nº10.639/03 sobre o ensino da cultura e história afro-brasileira em sala de aula com um visão formadora das relações sociais e étnico-raciais, com o intuito de desmistificar falsos estereótipos acerca do negro brasileiro, tão discriminado e por tanto tempo considerado inferior ao branco, como se esteja reconstruindo valores de um povo descendentes de africanos que por muito tempo sua identidade e dignidade inerentes aos seres humanos foram perdidas.

Sobre o negro no Brasil Rodrigues (1977) *apud* Zamparoni (2003, p.3) diz:

A raça negra no Brasil [...] há de constituir sempre um dos fatores de nossa inferioridade como povo e que consideramos a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva a nossa sociedade, prejudicial em todo caso á sua influencia não sofreada aos progressos e a cultura do nosso povo (RODRIGUES, 1977 *apud* ZAMPARONI, 2002, p. 03).

Assim, a visão que foi criada do negro no território brasileiro é negativa e, mesmo sendo usados como escravos pelos senhores de engenho, essa etnia era considerada como um problema para a nação, vendo-se que a miscigenação estava crescendo dia após dia. Preconceitos raciais de inúmeras naturezas eram vivenciados pelos negros africanos e afro-brasileiros, os quais ainda de forma mascarada existem nos dias atuais. O racismo no Brasil tem tamanha influência, que mesmo com leis que defendam e tentem igualar o negro afro-brasileiro aos demais cidadãos brasileiros ainda há muito a se conquistar no âmbito social para esses cidadãos.

Segundo Reis (2001, p.56) o negro sempre foi menosprezado e cita a colocação de Francisco Adolfo de Varnhagen que também era visconde, militar e diplomata, em que esse se posiciona de forma incisiva em relação à questão da escravatura no final do século XIX: “este historiador não aceitava a escravidão, era,

sobretudo porque ela implicava a presença negra no Brasil, em desprestígio para a raça brasileira, que ele desejava que fosse branca pura”.

Este importante historiador se posicionava contra a igualdade entre as raças e também não se posicionava contra a escravidão, mas Varnhagen se opunha à escolha do negro para ser submetido ao sistema de servidão, podendo ter-se escolhido qualquer outra raça que não fosse a branca para serem escravos, o que evitaria que a raça se proliferasse não só nos engenhos mas também nas cidades.

Segundo Zamparoni (2002) devia-se haver um processo de purificação da civilização e, esse processo deveria excluir o negro e incentivar a migração de raças de povo branco como italianos e alemães para o território brasileiro.

E, assim viva o negro no Brasil passando por processos de exclusão em diferentes fases da História do Brasil, pois o indesejo da miscigenação com essa raça, já que se almejava purificar a raça no nosso país.

A miscigenação era um assunto considerado negativo que segundo Schwarcz (1998, p. 177) o “mestiço é um forte ou um desequilibrado, mas acabava julgando a mestiçagem extremada um retrocesso em razão da mistura de raças diversas”. Esse pensamento era baseado no darwinismo social que acreditava que a miscigenação poderia gerar uma falência no Brasil.

Freire foi um historiador com sua obra *Casa Grande & Senzala* dá ênfase a posição do negro brasileiro diante da sociedade da época em que os mesmos eram sujeitos à serviços escravos, o que cerne à inferiorização dos africanos e afro brasileiros e também de outras raças que não fosse a raça branca. Segundo este escritor os negros foram submetidos como inerente à sua natureza uma visão negativa, por esta razão através dessa obra buscou desmistificar essa visão preconceituosa acerca dessa raça.

Assim, Freire se posicionou a favor da miscigenação e ressaltava a importância dos negros na colonização do Brasil.

Todo brasileiro, mesmo alvo, de cabelo louro, traz na alma, quando não na alma e no corpo [...] a influência direta ou vaga e remota, do africano [...] Em tudo que é expressão sincera de vida, trazemos quase todos a marca da influencia negra (FREIRE, 2003, p. 367).

Gilberto Freire demonstrou nos seus estudos sobre os negros e sua influência na fundação do Brasil e viu a necessidade de exaltar a intervenção cultural e social dos africanos nesse processo e, ainda diz que “Expressiu-se que o sistema econômico foi o propulsor da divisão entre senhores e escravos. (FREIRE, 1987, p.462). Pois, de

maneira antagônica os negros e brancos se misturavam nas casas-grandes o que provocava uma alteração nas relações sócio-culturais, propiciando um novo estilo de vida a partir da convivência direta dessas raças.

Outro Autor que explora a fase em que os negros buscam conquistar sua liberdade é Sidney Chalhoub (1900) em que o mesmo relata que os próprios negros escravos mataram um outro negro chamado Veloso o qual os levavam aos senhores para serem vendidos (p. 33-35). Esse ato justifica a revolta de não querer mais se sentirem como objetos que são negociados de forma a trazer maiores retornos para seus senhores.

Segundo Malheiros (1860) *apud* Chalhoub (1990, p.36) tem-se a seguinte declaração:

Reduzido à condição de cousa, sujeito ao poder e domínio ou propriedade de um outro, e havido por morto, privado de todos os direitos e (...) sem consideração alguma na sociedade, perde o escravo até a consciência de dignidade humana e acaba quase por acreditar que ele não é realmente uma criatura igual aos demais homens livres, que é pouco mais que um irracional.

Os negros que agrediram Veludo tinham a intenção de fugir do cativeiro, por não desejar arduamente não quererem ser vendidos para a fazendas que produziam café, embora dessem a impressão que estavam se rebelando planejando uma fuga em massa.

Nessa mesma visão de busca de liberdade é citado por Reis (2002, p.7) sobre os escravos Malês, que diz que esse movimento “inovou nas questões de luta de classe e nas de religiosidades africanas”. Nesses eventos vê-se que os negros há séculos buscam conquistar sua liberdade, resgatar sua identidade perdida como seres humanos dignos de respeito.

Dessa forma, constata-se que a crença que o negro de forma pejorativa vem se estendendo por muitos tempos e, ainda nos últimos tempos as diferenças raciais são visíveis embora com menos impacto, mas que o negro continua sendo considerado como raça inferior.

No entanto, tem-se o outro lado da história dessa etnia, onde conquistas, de espaço na sociedade brasileira de forma geral, embora essas conquistas sejam alcançadas a passos largos. Os afros brasileiros herdaram dos africanos, seus antecedentes, a força de lutar e a capacidade de vencer dificuldades.

Diante disso, ressalta-se a importância do papel do educador de transmitir o assunto sobre a cultura afro brasileira de maneira transparente e sem preconceito. Para se realizar um trabalho educativo efetivo é preciso “[...] desvencilhar a ideia do negro

com escravidão, o negro não que estar ligado à escravidão, vamos falar sobre negro, vamos falar sobre África, todo mundo lembra escravidão, não[...].(SANTOS, 2013, p.69).

A questão é quebrar a ideia inculcada da visão negativa do negro, falar da história e lutas, mas também falar das riquezas, belezas, cultura, valores que marcam a trajetória histórica desse povo forte com valores únicos e com diversas vertentes que pode-se explorar positivamente.

Por esta razão busca-se nos livros didáticos a presença da imagem representativa nos conteúdos históricos que transmita conceitos positivos acerca dos afro-brasileiros por começar a existência da carência de se falar da história dos africanos. “A ausência da história africana é uma das lacunas de grande importância nos sistemas educacionais brasileiros” (ZAMPARONI,1995, p.1).O que nos leva a verificar que essa é uma realidade que necessita de atenção.

Diante desta realidade, viu-se a necessidade de se elaborar uma lei que trouxesse em seu texto o caráter de obrigatoriedade de se conter assuntos sobre a cultura e história do povo afro-brasileiro nos livros didáticos, para que assim pessoas dessa etnia se sintam participantes da inclusão sociocultural de nossa sociedade, mostrando que embora haja diferenças nas diversas etnias que constituem a nação brasileira, todos são iguais, com direitos, deveres e que as oportunidades devam existir de maneira igualitária numa sociedade democrática.

A imprescindibilidade da outorga da lei nº 10.639/03 que caracteriza a obrigatoriedade do ensino da história da África e da cultura afro-brasileira, conjuntamente com as DCNs voltadas para as relações raciais dessa etnia, para quebrar todos os paradigmas, falsos estereótipos e valorizar essa raça que é maioria na sociedade brasileira e, assim fortalecer a igualdade de todos, fechando brechas para segregações raciais.

2.2 LEI nº 10.639/03 E O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

As aulas de história no nosso país deixam vacância no assunto acerca da história e cultura afro-brasileira e, quando se ensina dá ênfase, na sua maioria, a temática da escravatura dos negros africanos que também fizeram parte da colonização do Brasil.

A Lei nºs 10.639 de 2003 assegura a obrigatoriedade do ensino da história e ensino da cultura afro-brasileira que tem como influência a cultura africana trazida pelos africanos ao território brasileiro e, essa obrigatoriedade abrange todas as instituições educacionais, públicas e privadas, desde o ensino fundamental até o ensino médio.

Como discorre o texto da Lei em estudo tem-se:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (BRASIL, 2016).

Esse assunto tem trazido muitas reflexões acerca dos negros africanos que foram importados para trabalhar em condições subumanas e, isso tem sido o ponto de partida para o ensino da história da cultura afro-brasileira, como meio não só de tirar a ideia da escravidão patenteada aos negros e mostrar a sua história de maneira desnuda e completa.

Os negros não nasceram escravos, mas se tornaram escravos por um povo que sentia-se superior. Assim, já cria-se um preconceito ao associar o negro como sinônimo de escravidão. Além disso, a ideia de que o negro é inferior, menos capacitado intelectualmente, sem muitas oportunidades de estudo e digno de submissão a trabalhos que brancos não fariam.

Durante muito tempo fizeram parte da mentalidade do povo brasileiro que os negros e afro-descendentes eram um povo que deve ficar à margem da sociedade. O período final do século XIX e as primeiras décadas do século XX reafirmam ainda mais essa visão. Momento em que no desenvolvimento do pensamento Ocidental se assiste à difusão do racismo científico que associava raça e cultura.

A Lei nº 10.639 traz junto a sua proposta novas diretrizes curriculares para o ensino de História, um ponto positivo para um povo que por muito tempo teve sua historicidade negada ou vista apenas pelo ângulo da negatividade (negro=escravo). É algo bastante estimulador para alunos negros em sala de aula revêem sua história e se

verem como protagonistas também da formação da história do nosso país, em que a classe docente deve se aprofundar no assunto para que em sala de aula sejam transmitidos esses conteúdos de maneira que mitos sejam desfeitos, que o negro tem direitos e deveres iguais a qualquer outra raça, que o Brasil é constituído de várias etnias, que a história, cultura, religiões de origem africana são referências dos africanos e afro-descendentes.

É importante frisar no ensino da cultura afro-brasileira que as pessoas não têm parâmetro de valores a partir da cor de pele do indivíduo, sejam no sentido intelectual, classe e posição social, oportunidades no mercado de trabalho e tudo que for necessário para deixar esclarecido que nenhuma raça tem menos méritos que outras.

No que tange ao material didático adotados pelas escolas a Lei dá respaldo no que cerne à adaptação com conteúdos que a Lei em estudo oferece aos professores ferramentas para se trabalhar em sala de aula com o intuito de explicitar a história dessa etnia que faz parte da cultura brasileira, se tornando interessante ressaltar que comumente conteúdos da cultura africana é a base para esse ensino.

Os materiais didáticos concernentes à cultura afro-brasileira devem conter informações em forma de documentários sobre diversidade cultural, artigos de revistas, artigos científicos, livros animados com gravuras, entrevistas entre outros, falando sobre eventos importantes dessa etnia.

A diversidade étnica é parte imprescindível nos materiais sobre a história dos afro-brasileiros, também se faz válido a utilização da cultura afro- americana, embora contenha contextos e lutas diferenciadas da cultura afro-brasileira.

Sobre o racismo nas escolas, Santos (2013, p.65) diz que:

As relações dentro das escolas de educação básica ainda são fortemente atravessadas por ideias e práticas racistas explícitas ou veladas, envolvendo não apenas estudantes, mas também a relação entre estes e seus professores[...].

Após a aprovação da Lei nº 10.639/03 é preciso deixar esclarecido que as determinações desta lei acerca do ensino de conteúdos históricos afro-brasileiros deve ser o ápice para a minimização de acontecimentos racistas nas escolas e na sociedade no geral. Essa minimização deve ser considerada como o caminho para uma futura conquista de eliminação de atos e pensamentos racistas, haja vista o racismo e a visão distorcida acerca da cultura afro-brasileira e africana em si têm colocações incutidas por séculos no meio da nossa cultura.

Nos últimos anos, temas como a valorização da pluralidade cultural e da denúncia e combate às desigualdades e injustiças sociais tem chamado a atenção de historiadores e estudantes deste campo da história. O fator primordial, talvez até mais importante que a conscientização das pessoas para o conhecimento e o respeito às diferenças, tenha sido a implementação da Lei nº10.639/03 que tem como objetivo tratar da obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica.

Em 2008 outra,outra lei veio complementar a lei em pauta, foi a lei nº11.645/08 que incluiu também a questão indígena como componente curricular obrigatório. Ambas com o objetivo de combater ideias e práticas racistas ainda fortemente arraigadas à nossa sociedade.

A lei nº10.639/03 abriu um novo horizonte para a historicidade de povos até então silenciados ou “marginalizados” pela historiografia tradicional. Conteúdos passam a serem revistos assim como posicionamentos sobre a história e cultura dos negros presentes em livros didáticos. Novas práticas pedagógicas foram elaboradas visando o trabalho com estes conteúdos pelos professores e as equipes pedagógicas das escolas.

Com as mudanças no currículo a partir da implementação da lei nº10.639/03, não ocorre uma mudança apenas no comportamento e no modo de olhar agora para pessoas dessa etnia, mas ocorre também uma mudança no modo de se trabalhar com as questões étnico-raciais no âmbito escolar.

Trata-se não apenas de transmitir o conteúdo sobre a África ou sobre os afro-brasileiros, mas de conscientizar alunos sobre o porquê da lei, o porquê do ensino dessa história, propiciando o conhecimento sobre a presença destes povos na história do nosso país de uma maneira mais abrangente e sem omissões que possam contribuir para se evitar posturas preconceituosas e baseadas na discriminação e no preconceito étnico-racial.

O que se busca é que as orientações diferenciem os africanos como um dos povos formadores da população e cultura mundial da simples visão de escravos passivos, participantes dos ciclos da economia brasileira.

Durante um grande período da história brasileira os negros foram retratados como pessoas que foram escravizadas, que vieram para o Brasil e aqui se submeteram a todo tipo de exploração e castigos na área de trabalho. Os mesmos não tinham direito a

uma vida normal com direitos a outros tipos de trabalho senão o de escravo e, nem ao sistema educacional.

Esse quadro começa a mudar vagarosamente a partir de 1933, com a importante e conhecida obra “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freyre. Inaugurou-se um “novo olhar” para a herança africana e afro-brasileira, valorizando a sua influência social e econômica. Apesar das inúmeras críticas que recebeu seu trabalho, essa obra foi um marco no processo de valorização das raízes africanas e afro-brasileiras, além de trazer uma visão positiva da miscigenação.

Então fica evidente que a “luta”, por menor que tenha sido a favor da valorização dos povos africanos e afro descendente e sua cultura, vem de longas datas.

3-ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a realização deste estudo em que foi feita uma análise de dois livros didáticos de História usados nos anos 8º e 9º anos do ensino fundamental sobre o negro brasileiro de acordo com a Lei nº 10.639/03 dois livros foram analisados para se tornar possível verificar a presença de conteúdos relacionados a história e cultura dos negros brasileiros. Onde foi possível constatar o que Santos (2013) diz:

de que as relações dentro das escolas de educação básica ainda são fortemente atravessadas por ideias e práticas racistas- explícitas ou veladas-, envolvendo não apenas estudantes, mas também a relação entre estes e seus professores[...] (SANTOS, 2013, p. 65-66).

Além disso, para fundamentar teoricamente este trabalho, foi feita uma pesquisa bibliográfica, a qual é definida da seguinte forma:

É o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma (VERGARA, 2003, p.48).

A pesquisa bibliográfica explica uma problemática a partir de teorias e referências a essas interligadas e que são publicadas em documentos. Esta tipologia de pesquisa faz conhecer-se e analisar-se a partir de estudos do passado sobre um determinado tema ou problema.

3.1-ANÁLISE DA HISTÓRIA E CULTURA DO NEGRO NOS LIVROS DIDÁTICOS

Para este estudo científico foram escolhidos dois livros do 8º e 9º Anos do ensino fundamental II de uma coleção chamada História Sociedade & Cidadania do autor Alfredo Boulos Júnior adotados em escolas públicas na Paraíba.

O livro usado para ensinar História no 8º Ano é composto de 16 capítulos e abrange desde a cultura e história brasileira, tão quanto discorre acerca dos Estados Unidos e Europa.

No que tange aos negros africanos e afro descendentes vê-se em apenas dois capítulos na sua total constituição, no primeiro capítulo desse livro que fala sobre “Africanos no Brasil: Dominação e Resistência” e no capítulo 14 que discorre acerca da “Abolição e República”.

Em outras páginas ainda desse volume do 8º Ano, pode-se constatar a presença de conteúdos relacionados aos afrodescendentes, como se vê de maneira superficial na página 65 deste exemplar, uma foto de uma jovem negra dando a impressão de inclusão social do negro neste material. Na página que aborda sobre a revolução francesa, o livro apresenta uma foto de uma cantora afro americana. Na página 210 se restringe a falar sobre o negro através da *Revolta dos Malês* na Bahia com duas fotos de negras baianas. Por conseguinte, descreve sobre a pressão inglesa e o fim do tráfico, que fala sobre o tráfico de escravos. Na página 23, por conseguinte, aborda-se o tráfico interprovincial. Na página 239 do mesmo livro relata-se sobre os negros na Guerra do Paraguai. Em todas essas páginas e nesses assuntos, o afro-descendente tem sua imagem transmitida apenas como escravo.

Um livro composto de 315 páginas apenas dois capítulos sobre os negros e de forma inferiorizada, restringem a transmissão de conhecimento sobre a escravatura como se a escravidão fizesse parte da condição humana dos negros em geral. Por conseguinte, deixa-se para trás sem aparentes registros nos livros didáticos no ensino brasileiro sobre fatos históricos que são marcas da cultura afro descendentes que não seja a escravidão.

No primeiro capítulo do livro em estudo intitulado de *Industrialização e Imperialismo* que trata sobre o imperialismo em si, mas também discorre acerca de Teorias racistas no século XIX que não ultrapassa uma página e, sobre a África entre os

séculos XVI e XIX, em que neste último tópico pode-se constatar conteúdos sobre o imperialismo na África onde em 1880 10% do território africano estava ocupado pelos europeus e 10 anos depois os europeus já se apossava de 90% da África. Ou seja, mais uma vez enfatiza-se a submissão forçada dos negros africanos pelos Franceses, Belgas, Britânicos, Alemães, Portugueses e Espanhóis. Em 1885, houve a Conferência de Berlim, onde foi decidido que para que alguma nação europeia se apossasse de algum território da África precisaria seguir alguns protocolos (BOULOS, 2012). Ou seja, nada que viesse favorecer os negros e sim os invasores.

Sobre as Teorias Racistas do século XIX comentado neste mesmo capítulo Boulos (2012, p. 15) que estas “foram consideradas científicas e justificaram a dominação imperialista na Ásia, África, América e Oceanias. Por se considerarem superiores, os europeus diziam que tinham o dever de civilizar os demais povos[...]. Com esse posicionamento os imperialistas ao se considerarem superiores, conseqüentemente consideravam os demais inferiores, mas uma vez, classificavam os negros ou “pessoas de cor” com discriminação.

Já no capítulo acerca da Abolição seria uma cabível oportunidade para se falar do negro de forma positiva, de suas conquistas, vez que com a Lei Áurea de 1888 os negros escravos iniciavam uma nova história de sua existência. No entanto, os recém-libertos não tiveram uma vida muito fácil depois da extinção da escravatura aprovada pela Princesa Isabel.

Segundo Boulos (2012) sobre o negro após a carta de alforria diz:

Eles não receberam terra para plantar e nenhum tipo de ajuda do governo; parte deles negociou a sua permanência na fazenda em troca de modestos salários ou de uma parte da colheita. Muitos, porém, deixaram as propriedades onde tinham sido escravos e foram para a cidade, em busca de emprego. Os empresários, porém, preferiam dar emprego aos imigrantes europeus. Diante disso, os libertos foram obrigados a aceitar os piores serviços, os mais baixos salários e a convivência com um racismo silencioso, mas carregado de violência (BOULOS, 2012, p.251).

Assim, constata-se que mesmo com a libertação apoiada com suporte legislativo, os negros continuavam sendo submetidos a ações racistas, que os colocavam num patamar abaixo que outras raças. O que significa que mesmo com a Abolição da Escravatura, os negros continuavam sofrendo racismo e era considerados inferiores.

Ainda sobre o negro no livro em análise adotado no 9º Ano, foi possível ver algo esporádico relatado como *A revolta da chibata* (p.85), castigo usado nos escravos; No

capítulo 10, de título *Ásia e África* vê-se escritos acerca da busca da independência da África, mas que o próprio autor ressalta que “em 1945, o número de países africanos independentes era muito reduzido. Nos 30 anos seguintes a maioria dos países africanos tinha conseguido sua independência” (BOULOS, 2012, p. 172). Neste capítulo, fala-se de alguns acontecimentos históricos dos africanos de Gana conhecido pela Costa do Ouro, pela grande quantidade desse minério de alto valor monetário em seu território.

Sobre Gana, Boulos (2012) diz

Na Costa do Ouro, uma região rica em ouro, diamante, bauxita e cacau, viviam diversas etnias africanas [...] cada qual com sua língua e cultura, Os britânicos, senhores da região, procuravam manter essas etnias desunidas, a fim de manter seu domínio na sobre a região. Contra a opressão britânica organizou-se na Costa do Ouro u movimento de resistência liderado pelo doutor Kwane Nkrumah, que incentivava as etnias locais a deixarem de lado suas diferenças e se unirem contra o colonialismo [...] Efetivada a independência, a Costa do Ouro passou a se chamar Gana, palavra enraizada na história antiga dos povos locais (BOULO, 2012, pç173);

Acerca da conquista da suas próprias terras dos africanos do Quênia; da independência do Guiné; da situação humilhante que os africanos do Congo viviam diante do domínio dos Belgas, que eram abertamente racistas, mas que tiveram a ajuda da ONU para conquistar sua independência. E, da independência dos africanos de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau com a queda da ditadura salazarista em 1974. “Desde os anos de 1920, os Kikuyus lutavam para reaver suas terras [...] A Grã Bretanha decidiu negociar. Em 1963, nascia na África mais um Estado independente, a República do Quênia” (BOULOS, 2012, p. 173-174).

No que tange à independência de Guiné Francesa, houve uma peculiaridade, pois o Governo da França Charles de Gaulle propôs aos africanos que viviam sobre o domínio francês a opção de viver sobre o domínio francês, em que a Guiné foi o único território da África Francesa que disse ‘não’ e, assim obteve sua independência em 1958 (BOULOS, 2012).

A independência do Congo era rico em cobre, zinco, manganês, urânio e diamante, inicialmente era propriedade particular do rei Leopoldo I em seguida ficou sob o domínio dos Belgas, que eram autoritários e racistas, tirando dos congoleses a liberdade de expressão, nem tinham o direito de ter uma representação e só podiam frequentar a escola por apenas 4 anos. Em 1962, com a intervenção da ONU o país teve sua independência conquistada (BOULOS, 2012).

A respeito de Angola, Moçambique e Guiné Bissau tem-se:

Na África portuguesa, a vida dos africanos também era marcada por exploração. [...] Em Lisboa (Portugal), em 1951, um grupo de universitários vindos da África fundou o centro de Estudos Africanos. Líderes de Angola, Guiné Bissau e Cabo Verde, Moçambique formaram uma geração de militantes que contribuíram para a independência desses países (BOULOS, 2012).

Além disso, vê-se no capítulo 10 do livro em estudo a Luta do *Apartheid*, embora marcado pelos muitos massacres aos negros da África do Sul, os mesmos tiveram o direito de votar nas primeiras eleições em 1994, onde Mandela líder político que lutava pelos direitos do seu povo foi eleito presidente da República (BOULOS, 2012, p. 179).

Nas páginas 223 e 224 é registrada a luta do afroamericano pela luta de seus direitos com seres humanos, luta esta ganha a passos largos. Na página p. 255, tem-se o registro da campanha contra o racismo, numa única folha tomando apenas a metade da mesma e como informações secundárias, vivenciados por dois jogadores negros brasileiros.

Por fim, na página 283 apenas um tópico em uma página discorrendo em que aparecem o Ministro das Relações exteriores de Angola e a Ministra das Relações exteriores da África do Sul buscando conquistas de maior espaço dos negros.

Neste livro composto por 326 páginas, fora os mapas de apoio ao professor, mostra-se que pouco se detem ao ensino da cultura e história afro-brasileira, deixando os estudantes alheios da verdadeira trajetória dos negros por toda a existência humana.

O racismo existe não só fora do ambiente escolar, mas também se inicia nos livros didáticos adotados pelas escolas, em que não mostra nenhum interesse em expandir o conhecimento acerca da história, cultura e conquistas inicialmente dos negros africanos e, por conseguinte, dos negros brasileiros afro descendentes.

O racismo que perpassa a sociedade brasileira também se evidencia, no interior das escolas, pelo diagnóstico de baixa autoestima que acompanha diversas crianças e adolescentes negros, muito deles apresentando problemas de indisciplina e escolar, dado baixo desempenho já apontado em diferentes pesquisas realizadas nos últimos tempos (PEREIRA & MONTEIRO, 2013, p.67).

A participação efetiva do professor nessa afirmação da identidade do negro é preponderante, pois a partir da sua posição a visão do negro pode ser vista de outro ângulo, no caso positivo e, assim, contribuir para que seus alunos negros aumentem sua autoestima e, por conseguinte, tenham uma maior segurança no meio social e também em outros contextos que circundam o dia a dia dos seres humanos.

Os professores têm a liberdade de mudar esta história, mesmo com o material didático restrito quanto à cultura e história dos Afro-descendentes, pois esses profissionais são detentores da atuação em classe de aula que pode levar seus alunos à reflexões acerca dos brasileiros negros que por muito tempo sofreram racismo e, ainda sofrem, embora de maneira mais amena e discreta. Ainda nesta vertente, TRDIF; Lessard (2005) concordam que as condições que se realiza o trabalho docente e a própria natureza desse trabalho, é caracterizado como um trabalho de interações humanas.

Ainda nesta vertente, TRDIF; Lessard (2005) concordam que as condições que se realiza o trabalho docente e a própria natureza desse trabalho, é caracterizado como um trabalho de interações humanas.

Esse processo pode ser classificado como um processo de reeducação étnico-racial com o intuito de positivar a imagem dos afro-descendentes, em que estes têm tido sua identidade resgatada onde seus valores sejam fortalecidos ante a uma sociedade preconceituosa. [...] o processo educativo escolar recoloca a cada instante a reprodução do velho e a possibilidade da construção do novo [...] (DAYRELL, 1996, p.137).

Diante da vasta quantidade de componentes de cunho cultural trabalhado na escola, vê-se a existência do preconceito racial no que tange ao contexto social relacionado ao negro no cotidiano nas escolas.

No livro usado para o processo ensino/aprendizagem de História no 9º ano contem pouca ênfase na história do negro e, nesses poucos conteúdos, temos um único capítulo que fala mais efetivamente sobre o negro africano, comumente com uma linguagem associativa à imagem negativa da existência dos negros.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino da história e cultura dos negros brasileiros ou afro-brasileiros abarca muitas polêmicas e comumente é lecionado nas salas de aula apenas sobre escravidão, que indubitavelmente foi um marco histórico da origem desta etnia, mas que há muito além do que esse fato da história do negro pelas muitas conquistas têm marcado seu percurso pela história da humanidade.

Cabe ressaltar que a escravidão é uma classificação de trabalho de maneira subumana que foi fortemente executada inicialmente pelo negro africano. Assim, ninguém nasce escravo, mas é submetido à escravidão. O que relaciona-se à escravatura a condição de submeter o ser humano à servidão e à viver em cativeiro, sob duras condições.

No que tange ao ensino da Cultura e história afro-brasileira nas escolas há uma ênfase nesse tema e, muitas vezes o espaço e respeito que os negros brasileiros têm alcançado pela trajetória vivenciada e marcada sua história têm sido deixados de lado pelos professores com forte agravante a vacância desse espaço na sociedade através dos livros didáticos.

A Lei nº 10.639 de 2003 com a obrigatoriedade do ensino da cultura e história dos cidadãos afro-brasileiros nas escolas públicas e particulares se posiciona para que o negro não seja apenas conhecido como um passado tenebroso, sofrido e de forte humilhação. Exigindo que os livros didáticos venham com conteúdos que esclareçam a história dos negros de maneira abrangente, como agente fundamental na luta na questão racial não restringida ao fato da escravidão, a visão dos negros como seres humanos submissos e passivos a um sistema social inferiorizados.

A postura do professor de história deve ser ética o suficiente para não provocar uma dissociação entre currículo e cultura escolar, mas deve contribuir que estigmas, preconceitos e estereótipos sejam desmistificados e, que uma visão fortalecida pelas lutas e conquistas dos povos discriminados seja ensinada em sala de aula.

A Lei 10.639/03 tem uma proposta de fazer inclusão do ensino da história e cultura dos africanos e dos afrobrasileiros, o que faz com que os educadores deve antes de tudo se conscientizar que os negros fazem parte da sociedade brasileira e, assim, transmitir com convicção os valores desses sujeitos, buscar mudar as ideias preconceituosas sobre essa etnia e suas peculiaridades culturais herdadas dos negros africanos.

Com essa Lei foi possível viabilizar a atuação dos professores os quais têm a liberdade de usar as ferramentas necessárias para ensinar sobre o assunto em pauta. Conteúdos e materiais tem sido disponibilizados através da tecnologia, já que os livros didáticos ainda têm muitas restrições inviabilizando e limitando o seu uso em sala de aula.

Apesar da resistência após a lei 10.639/2003 ter sido outorgada houve uma mudança no que tange à valorização da cultura africana, vez que a diversidade cultural e racial no Brasil é bem marcante. E, diante da resistência existente e da limitação dos livros didáticos no que cerne à esse assunto, o professor pode e deve fazer diferença na expansão da luta do negro contra o preconceito e discriminação que ainda é bem presente em nosso país.

Os professores têm a liberdade de mudar esta história, mesmo com o material didático restrito quanto à cultura e história dos Afro-descendentes, pois esses profissionais são detentores da atuação em classe de aula que pode levar seus alunos à reflexões acerca dos brasileiros negros que por muito tempo sofreram racismo e, ainda sofrem, embora de maneira mais amena e discreta.

A coleção estudada mostrou um resumo acentuado quanto às peculiaridades da etnia afro no Brasil. No livro do 8º Ano ainda se voltou para o negro brasileiro mas sempre com Ênfase na escravatura, como estigma dos negros. No caso do livro didático do 9º Ano ainda é maior a restrição dos conteúdos acerca dos negros, ainda falando do negro africano e sua difícil caminhada pelos séculos até os dias atuais.

O povo africano é um povo forte de cultura marcante e, nos livros estudados viu-se que há uma omissão na transmissão da história dessa etnia. Sabe-se que em todo país as lutas do negro em busca de sua identidade existem e variam de acordo com a cultura da nação, No caso do Brasil e que há uma grande quantidade de negros descendentes dos africanos que foram trazidos ao Brasil no início de sua colonização e os mesmos devem ser respeitados da mesma forma dos quem têm pele branca. A submissão dos negros vem de gerações e a sua classificação de seres sem valor humano é um fator social e racial que deve ser desmistificado, pois todos somos iguais independente da raça ou da cor.

Sabe-se que a historiografia sobre o tema da escravidão é forte na nossa cultura, sendo a marca principal dos negros brasileiros. Mas, mais abrangente é a historiografia acerca dessa etnia. Não só lutas, mas muitas conquistas fazem parte da história dos negros.

Vê-se que não só a abolição da escravatura deve ser posta em prática, mas o racismo e suas práticas discriminatórias, os quais comprometem o desenvolvimento de uma nação em diferentes vertentes.

A liberdade ao negro deve ser dada não só de um passado marcado pela dor, mas de u presente que é alimentado por resquícios de fatos históricos que maculam a imagem e identidade de uma etnia.

Este trabalho científico trouxe grandes benefícios quanto ao conhecimento da causa dos negros, os quais não são considerados fortes de maneira aleatória, mas pelas lutas e aquisições que mesmo de forma resistente são adquiridas ao longo do tempo.

Esta pesquisa permitiu-se verificar que a temática sobre as questões étnico-raciais em relação aos negros brasileiros especificamente ainda encontram barreiras através do ensino de sua historicidade e cultura advindas da história da África, pelos livros didáticos adotados nas escolas, o que reforça as práticas raciais

Para isso foi preciso analisar a Lei 10.639/03e constatar que mesmo em vigor, esta lei que incentiva e obriga o ensino da cultura e história dos afro-brasileiros e sala de aula através do material didático utilizado, ainda precisa-se lutar para que esta lei venha a se concretizar na íntegra e, assim, fortalecer a igualdade entre as raças em nosso país.

ABSTRACT

This article aims to verify the compliance of the Law 10.639 / 2003 regarding the mandatory of teaching of Culture and History of African-Brazilians to be taught through theTextbook used in classes, according this law which has legislative character focusing at education and its role in the formation of Brazilian citizens. The classroom is the most conducive environment for transmit knowledgement to students and this law defends the ethnic-racial issue. In this scientific study addressed the essential points for discussion of the topic in discussion, the relation between black people and the textbook, the law 10.639 / 2003, such as an analysis was has been made of two history books adopted on 8 and 9 years of middle school education at a specific public school. The methodology used for the preparation of this article was literature, which were used positions of theoretical experts of this field to support the work and this article was classified as a case study, which was listed the analysis of books. It was concluded that racial prejudice is still strong in the Brazilian educational context which the few content cited in these two books are restricted to the associated black only to slavery, where important events in the history and culture of African descent struggles and achievements that are not taught in classes.

KEYWORDS: African descent. Culture. History. Textbook.

5. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luís Felipe. “Índios, “os escravos da terra”. In: O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, cap. 05.

BRASIL, 2016. **LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm> Acesso em 04 de abril de 2016.

Boulos Júnior, Alfredo. **História: Sociedade e Cidadania** - Edição reformulada, 8 ano. 2. ed. - São Paulo: FTD, 2012.

CÂNEDO, Leticia B. **A descolonização da Ásia e da África**. São Paulo: Atual, 1994.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHARTIER, Roger. **História Cultural**: entre práticas e representações. Lisboa, Difel, 1988.

PEREIRA, Amílcar Araujo. MONTEIRO, Ana Maria. **Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

REBOUÇAS, André. **Diários e notas autobiográficas**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

REIS, José Carlos. **As Identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SANTOS, Lorene. **Ensino de história e cultura Africana e Afro-Brasileira: dilemas e desafios para a recepção da Lei 10.639/2004**. IN: PEREIRA, Amílcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria. (orgs.). **Ensino de história e culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870- 1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (orgs.) **Raça e Diversidade**. São Paulo: Edusp/Estação Ciência, 1996.

SILVA, Ana Célia da. **A discriminação do negro no livro didático**. Salvador: CEAO, CEDE, 1995.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ZAMPARONI, Valdemir D. Os Estudos Africanos no Brasil: Veredas. *In: Revista de Educação Pública* – Cuiabá. v. 4, n.5. Jan./Jun. 1995.